



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO N° 109/2025/SMGF/DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças/Diretoria de Gestão de Pessoas, e Secretaria Municipal de Educação, torna público que foi expedida notificação ao(a) servidor(a), CPF: 701.***.***-59, para ciência acerca da instauração de procedimento administrativo disciplinar, nos termos do Decreto Municipal N° 1.698/2017, assegurado prazo para apresentação de defesa administrativa, conforme legislação vigente.

Pedro Leopoldo, 03 de novembro de 2025.

Diretoria de Gestão de Pessoas

(Publicado em cumprimento ao princípio da publicidade, com observância à Lei nº 13.709/2018 – LGPD.)